



**GONDOMAR**

*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Mobilidade

Registo 28279/20

## EDITAL

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Baguim do Monte:

### Rua Frei Gil – Baguim do Monte.

Pintura de Linha Amarela M14 e colocação de um sinal vertical C16, com placa adicional “EXCETO AMBULÂNCIAS”, na Rua Frei Gil, Baguim do Monte., conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ~~11~~ de ~~Agosto~~ de 2020

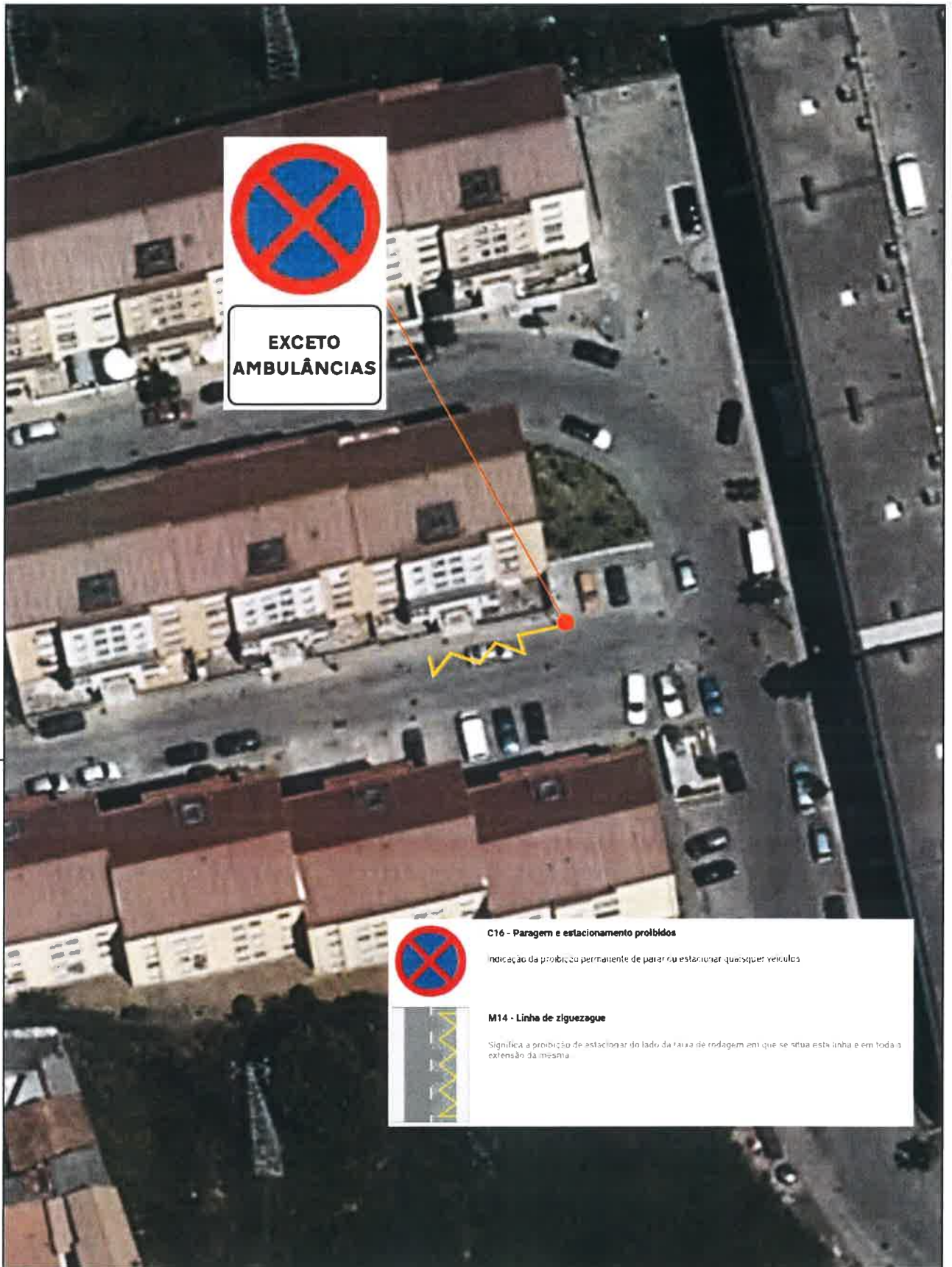
pel' O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

(Aut. 57. n.º 3, C.º 169/99)



 <p><b>GONDOMAR</b> MUNICÍPIO DE GONDOMAR</p>				<p>Desenho</p> <p><b>01</b></p>
<p><b>Projecto</b></p> <p>Linha Amarela M14 - Sinal Vertical C16 Rua Frei Gil - Baguim do Monte</p>		<p><b>Peça</b></p> <p>Planta Localização</p>		
<p><b>ATAE - Técnico de Obra / Conductor de Obra</b></p> <p>Hugo Carvalho</p>		<p><b>Data</b></p> <p>agosto 2020</p>	<p><b>Escala</b></p> <p>1/2000</p>	<p><b>Ref. Proj.</b></p> <p>MyDoc 18179 - 2020</p>



**EXCETO  
AMBULÂNCIAS**



**C16 - Paragem e estacionamento proibidos**

Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos



**M14 - Linha de ziguezague**

Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma.



Desenho

02

<b>Projecto</b> Linha Amarela M14 - Sinal Vertical C16 Rua Frei Gil - Baguim do Monte	<b>Peça</b> Planta Implantação		
	<b>ATAE - Técnico de Obra / Condutor de Obra</b> Hugo Carneiro	<b>Data</b> agosto 2020	<b>Escala</b> 1/500